

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

SUBPROGRAMA BLITZ NO PROGRAMA PATRONATO DE CAMPO MOURÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Sara Batista Santiago (UNESPAR/Campo Mourão)

Érica Fernanda Zavadovski Kalinovski (UEM)

Lucia Helena de Carvalho (Orientadora - UNESPAR/Campo Mourão)

RESUMO: Este trabalho objetiva apresentar a importância da atuação do Pedagogo no Programa Patronato de Campo Mourão-PR, a partir do desenvolvimento do Subprograma BLITZ. O Programa trata-se de um órgão de execução penal que visa a ressocialização e a reinserção social de beneficiários e egressos da justiça¹. É regulamentado pela Lei de Execução Penal, pela Lei dos Juizados Especiais e pelas diretrizes do Patronato Central do Estado do Paraná e é desempenhado por uma equipe multidisciplinar². Propomos uma discussão a respeito da educação não formal, no viés da Pedagogia Social, com base em Brandão (1993), Gohn (2005), Gadotti (2005), Líbano (1999). O Subprograma BLITZ é destinado àqueles que cometem delito de trânsito e promove a reflexão dos assistidos acerca do ato cometido, viabilizando a mudança de conduta, para se evitar a reincidência. Fizemos um relato de experiência acerca do Subprograma, desenvolvido a partir do estágio supervisionado do 4º ano de Pedagogia, em articulação com o setor de Pedagogia do Patronato, no ano de 2016, com apresentações de palestras referente a “Educação no Trânsito”. O desenvolvimento do Subprograma nos levou a refletir acerca da importância da atuação do Pedagogo em espaços de educação não formais, especialmente, quando destinado a um público que está à margem da sociedade, visando a tomada de consciência e a constituição da cidadania para além dos muros das escolas.

Palavras-chave: Educação não formal; Programa Patronato; Subprograma BLITZ.

Introdução

Dentre os diferentes espaços que promovem educação na sociedade, ressaltamos os que têm um caráter não formal, pois possibilitam o aprendizado em outros âmbitos, que não apenas os escolares, como igrejas, hospitais, empresas etc., oportunizando

¹ Egressos e beneficiários da justiça tratam-se dos assistidos pelo Programa Patronato. Conforme os incisos I e II do artigo 26 da Lei de Execução Penal, considera-se egresso “o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; o liberado condicional, durante o período de prova (BRASIL, 1984). Segundo a Lei dos Juizados Especiais, Lei n.º 9.099/95, beneficiário corresponde ao autor de crimes de menor potencial ofensivo, beneficiados com penas/medidas alternativas à prisão ou transação penal. Egressos e beneficiários da justiça são encaminhados ao Programa Patronato pela Vara das Execuções Criminais, Varas Criminais e Juizado Especial Criminal para cumprirem a prestação de serviço à comunidade e/ou a prestação pecuniária.

² Atualmente, a equipe multidisciplinar do Programa Patronato de Campo Mourão é coordenado pela Prof.ª Me. Sônia Maria Yassue Okido Rodrigues.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

diferentes conhecimentos aos sujeitos que circulam por essas instâncias. Para defender os fundamentos da educação não formal respaldamo-nos em Brandão (1993), Gohn (2005), Gadotti (2005) e Libâneo (1999), que permitem o entendimento do processo educativo, de formação para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania não apenas a partir do ensino formal e sistematizado do contexto escolar.

Para esse trabalho, partimos das experiências do setor de Pedagogia do Programa Patronato de Campo Mourão – PR. Esse programa trata-se de um órgão de execução penal que tem por objetivo acolher os assistidos que são encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, das Varas Criminais da Justiça Comum, da Justiça Federal, do Ministério Público e dos Juizados Especiais, para o cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), bem como promover ações de inclusão social do assistido conforme a Lei de Execuções Penais, Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. No espaço do Programa Patronato foi realizado o Estágio Supervisionado da modalidade de educação não escolar, em que foram desenvolvidas duas palestras voltadas para a “Educação no Trânsito”. Esse trabalho foi feito, também, como forma de atender a necessidade de se desenvolver o Subprograma BLITZ no Programa Patronato, subprograma que tem como objetivos: propiciar a reflexão dos assistidos acerca da conduta no trânsito, promover estratégias de contextualização que possibilitem aos assistidos análises acerca do delito cometido, visando a conscientização e a internalização de uma nova conduta, sobretudo, no trânsito.

Para alcançar os objetivos traçados para o Subprograma BLITZ, foram desenvolvidos dois módulos com o tema central “Educação no Trânsito”. Neles, apresentamos as normatizações do Código Brasileiro do Trânsito – CBT, o que oportunizou aos participantes reflexões, discussões e a possibilidade de mudança do comportamento violento no cotidiano do espaço público do trânsito, com vistas a reforçar a importância de praticar a direção defensiva, com base nas ações do condutor, para se evitar acidentes.

Nesse contexto, buscamos responder ao seguinte questionamento: qual a possibilidade de atuação do Pedagogo no desenvolvimento de proposta pedagógica e atuação no Subprograma BLITZ, no Programa Patronato de Campo Mourão – PR? Para tanto, fizemos um relato de experiência que demonstra as ações do Pedagogo no referido Programa, apresentando e discutindo a atuação desse profissional no Subprograma BLITZ.

Educação não-formal

A atual sociedade da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) exige de seu cidadão aprendizagem e formação humana para além dos muros das escolas, em

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

diferentes espaços. Para Brandão (1993, p.11), “nós seres humanos vivenciamos experiências de aprendizagem nos diversos setores: em casa, na rua, na igreja e na escola”. Nessa visão, não é apenas o contexto escolar que promove educação, pois há diferentes segmentos na sociedade em que se pode ocorrer o processo educativo. Logo, na sociedade em que vivemos, podemos considerar, pelo menos, três formas distintas e complementares de se receber educação: formal, informal e não formal.

A educação formal é aquela desenvolvida no seio da escola, é sistematizada, com objetivos específicos, sempre oferece certificação e segue um currículo obrigatório. Essa forma de educação é a oficial e o profissional necessita ter a formação superior na área do conhecimento em que atua. Já na educação informal, a aprendizagem, segundo Gohn (2005), “ocorre durante seu processo de socialização na família, bairro, clube, amigos etc.”. Para a autora, ela é carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e de sentimentos herdados, em que a interação de saberes ocorre mutuamente, no cotidiano. Com relação a educação não formal, Gohn (2005) esclarece que ela pode ser conceituada como um processo com várias dimensões de aprendizagem: com um viés político; preocupando-se com a formação/capacitação para o mundo do trabalho, para o exercício da cidadania, dentre outras. A educação não formal é considerada como um dos núcleos básicos de uma Pedagogia Social³.

Quando tratamos de educação não formal, não devemos entendê-la como totalmente isenta de alguma formalidade, pois o termo é utilizado para diferenciar aquela educação que ocorre no espaço formal da escola. Por isso, conforme Gadotti (2005, p. 2, grifos nossos), a educação não formal também pode ser definida:

mais difusa, menos hierárquica e menos burocrática. Os programas de educação não-formal não precisam necessariamente seguir um sistema sequencial e hierárquico de ‘progressão’. Podem ter duração variável, e podem, ou não, conceder certificados de aprendizagem. Toda educação é, de certa forma, educação formal, no sentido de ser intencional, mas o cenário pode ser diferente: o espaço da escola é marcado pela formalidade, pela regularidade, pela sequencialidade. O espaço da cidade (apenas para definir um cenário da educação não-formal) é marcado pela

³ A Pedagogia Social constitui a base teórica para as práticas de Educação popular, Educação sócio comunitária e práticas de Educação não escolares. O campo de trabalho da Pedagogia Social é a Educação Social, que se faz ao longo de toda a vida, em todos os espaços e em todas as relações (PEDAGOGIA..., on-line, s/d).

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

descontinuidade, pela eventualidade, pela informalidade. **A educação não-formal é também uma atividade educacional organizada e sistemática, mas levada a efeito fora do sistema formal.**

Percebemos, com isso, as diferenças entre ambas formas de educação, pois, embora educação formal e educação não formal tenham intencionalidade a da educação não formal é defendida por Libâneo (1999) a partir da abrangência de “projetos sociais, associações comunitárias, igrejas, hospitais entre outros”. O autor ainda reforça o contraponto entre a educação formal/não formal com a educação informal, essa última que “tem uma forma peculiar de atuar, pois o processo de aprendizagem pode ocorrer de forma não intencional e não institucionalizada”. A educação informal pode ocorrer por meio da aquisição de conhecimentos, hábitos, valores e modos de agir, no dia-a-dia. Corresponde à educação de mundo.

Com base nessas definições, podemos refletir a respeito da atuação do profissional Pedagogo nos diferentes espaços de educação não formal, conforme orientações presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, licenciatura, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Também compreendemos, a partir de Libâneo (1999) que “pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa”, atuação que pode ocorrer em vários espaços, como hospitais, ONGs, empresas, museus, meios de comunicação, projetos sociais, entre outros, locais em que estejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Nesse contexto, a educação está presente em diversos espaços sociais, para além da escola, em que a presença do Pedagogo e seus conhecimentos teóricos e práticos tornam-se imprescindíveis. Na sociedade contemporânea, o profissional da educação não se gradua somente para trabalhar dentro das salas de aula e, sim, para diversas outras instâncias da sociedade.

Assim, o Estágio Supervisionado na área da educação não escolar assegura a formação e a aproximação da teoria e da prática para além da sala de aula e do ambiente escolar. Esse campo de aprendizagem possibilitou responder ao problema de pesquisa traçado para este trabalho: qual a possibilidade de atuação do Pedagogo no desenvolvimento de proposta pedagógica e atuação no Subprograma BLITZ, no Programa Patronato de Campo Mourão – PR? As reflexões propostas para esse questionamento serão apresentados a seguir.

Programa patronato de Campo Mourão e a pedagogia social

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

O Programa Patronato é um órgão de execução penal, em meio aberto, que recebe financiamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná), do Programa Universidade sem Fronteiras (USF) e da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e é regulamentado pela Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pela Lei dos Juizados Especiais, Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pelas diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado do Paraná. Também recebe apoio da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Campo Mourão e da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

O Programa foi criado com o objetivo de acolher beneficiários e egressos da justiça, encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, das Varas Criminais da Justiça Comum, da Justiça Federal, do Ministério Público e dos Juizados Especiais, para o cumprimento da PSC, bem como promover ações de inclusão social ao assistido, de acordo com a Lei de Execuções Penais, Lei nº 7210/84. Para tanto, cabe à equipe multidisciplinar do Programa Patronato:

acompanhar, fiscalizar e executar as Alternativas Penais através de atendimento multidisciplinar básico: Assessoria Jurídica, Assistência Social, Psicológica e **Pedagógica**, visando o encaminhamento do assistido pelo Programa Patronato para o cumprimento das condicionalidades impostas pelo Poder Judiciário, através da utilização de estratégias de contextualização de forma a possibilitar aos mesmos, reflexão acerca do delito cometido na perspectiva de **mudança comportamental, conscientização e internalização de nova conduta**; [...]. **Identificar condições de escolarização do assistido e executar ações de motivação e conscientização**, visando sua inserção ou retomada do processo educacional de ensino formal e/ou de qualificação profissional do Município ou do Estado (SETI; SEJU, 2014, p.1, grifos nossos).

A equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social e, tem a função de orientar, encaminhar e fiscalizar a PSC, a ser cumprida pelos assistidos, acompanhando-os nos trabalhos em instituições públicas ou filantrópicas na comarca de Campo Mourão, em que possam cumprir as alternativas penais, determinadas judicialmente, com vistas a contribuir para a diminuição de reincidência criminal, além de integrar o assistido no processo de ressocialização.

Observamos que as práticas educativas estão em toda a sociedade, nos modos de agir, nas diferentes atividades e formas como organiza-se a sociedade. Logo, conforme as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, são dessas práticas educativas que

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

devem ocupar-se o profissional Pedagogo, visto que a educação precisa ser conferida a todos, evidenciando o papel que o Programa Patronato desempenha em relação a esse espaço de educação não escolar, sobretudo, a partir da atuação do Pedagogo em subprogramas de acompanhamento específico.

Na busca de aprofundar o entendimento da ação do Pedagogo desenvolvida no âmbito do Programa do Patronato de Campo Mourão, foi realizado Estágio Supervisionado na área da educação não escolar. As experiências que tivemos, nesse processo, serão apresentadas na próxima seção.

A atuação do pedagogo no subprograma Blitz: relato de experiência

Ao iniciar o estágio supervisionado, em articulação com o setor de Pedagogia do Programa Patronato de Campo Mourão – PR, foi necessário fazer pesquisas bibliográficas e de campo referentes a delitos no trânsito, assim como planejamento para o desenvolvimento de palestras de reflexão acerca do referido tema. Fizemos estudo do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), pesquisamos as infrações de trânsito, as penalidades dessas infrações, observamos dados do Ministério da Saúde referentes aos fatores acidentogênicos, como embriaguez ao volante, imprudência, imperícia, negligência, dentre outros. Ao fazer esses estudos, também nos aprofundamos quanto aos objetivos do Subprograma BLITZ, orientados pelas diretrizes do Patronato Central, isto é, propiciar a reflexão dos assistidos acerca da conduta no trânsito, promover estratégias de contextualização que possibilitem aos assistidos análises acerca do delito cometido, visando a conscientização e a internalização de uma nova conduta, sobretudo, no trânsito.

Também buscamos recursos audiovisuais que pudessem ser utilizados com o intuito de promover discussões, reflexões e conscientização da necessidade de praticar a direção defensiva, de modo a ter uma postura responsável no trânsito e, assim, atingir, ainda que minimamente e a longo prazo, os objetivos propostos no Subprograma BLITZ. Realizamos, ainda, visita a instituições, como à Secretaria de Segurança do Diretran, ao Detran e a auto escolas, para colher dados e informações sobre delitos cometidos no trânsito no município de Campo Mourão, PR., entre os anos de 2013 à 2016.

Os materiais coletados durante as pesquisas bibliográfica e de campo permitiram estudo, reflexões e discussões com os integrantes do setor de Pedagogia do Programa Patronato de Campo Mourão, PR. e com a professora orientadora de estágio, para a elaboração dos módulos de intervenção no subprograma.

A organização da palestra demandou os seguintes critérios: escolher os conteúdos e a metodologia de apresentação para obter a atenção dos participantes e,

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

consequentemente, a reflexão sobre o ato cometido. Dessa maneira, foram desenvolvidas as intervenções, conforme descrevemos nos Quadros 1 e 2, a seguir:

MÓDULO I	
Tema: Subprograma BLITZ: Educação no Trânsito.	Duração: 2 horas.
Palestrante: Estagiária graduanda do curso de Pedagogia da UNESPAR – Campo Mourão.	Quantidade de participantes: 19 assistidos.
Descrição das ações: O assunto abordado correspondeu à Educação no Trânsito, com vistas a proporcionar uma reflexão sobre a conduta no Trânsito, especialmente, para àqueles que tinham seu delito relacionado à Violência no Trânsito. O encontro foi feito de forma expositiva e dialogada, pela graduanda, contando com a participação dos assistidos para debater acerca do assunto e questão. Ao final, foram exibidos dois vídeos que representam, fundamentalmente, as consequências da Violência no Trânsito e, a partir deles, foi feita uma reflexão.	

Quadro 1: Primeiro Módulo do Subprograma BLITZ

Como vemos, o primeiro módulo do subprograma BLITZ tinha por intenção apresentar e discutir conceitos e dados que propiciassem aos participantes a reflexão de infrações cometidas e a possibilidade de mudanças de atitudes ao dirigir nas bases legais do CTB. Para tanto, os objetivos traçados foram: a) apresentar o conceito de trânsito; e b) discutir e refletir sobre infrações, penas, grupos e fatores que contribuem para os acidentes de trânsito e a Educação para o Trânsito definidos pelo CBT. Além disso, tendo sido o primeiro encontro, tivemos a intenção de acolher e integrar os assistidos, sem abordar os assuntos de modo a julgá-los ou discriminá-los por seus delitos, mas, mostramos que pretendíamos promover ação que reduza a imprudência e a reincidência infracional no trânsito.

É importante mencionar que, embora esse subprograma seja destinado àqueles cumprem a PSC por delito de trânsito, nem sempre conseguimos adesão de todos que deveriam participar das ações, já que os subprogramas de acompanhamento específico não são, ainda, uma determinação judicial. Em função disso, dos 19 participantes, apenas quatro cumpriam suas alternativas penais, naquele momento, decorrente de delitos de trânsito. Apesar disso, podemos refletir sobre a importância de outras pessoas também participarem dessas atividades, uma vez que, grande parte dos assistidos pelo Programa Patronato de Campo Mourão são condutores de veículo, que precisam, do mesmo modo, refletir diariamente a respeito de suas condutas e atitudes no trânsito. Com a intervenção desenvolvida, como relatado no Quadro 1, temos a possibilidade de ressaltar a importância da atuação do Pedagogo nesse trabalho, pois, com isso, pretendemos levar

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

os assistidos, justamente, a praticarem a educação no trânsito, a partir de uma postura responsável e uma condução que demanda respeito ao próximo e a si mesmo.

Com relação ao segundo módulo do Subprograma BLITZ, observamos o próximo quadro:

MÓDULO II	
Tema: Subprograma BLITZ: Direção Defensiva.	Duração: 2 horas.
Palestrante: Instrutora de Trânsito do município de Campo Mourão, PR.	Quantidade de participantes: 31 assistidos.
Descrição das ações: O assunto abordado correspondeu à Educação no Trânsito, com vistas a proporcionar uma reflexão sobre a conduta no Trânsito, ministrado por uma instrutora de trânsito, com ênfase para a Direção Defensiva. A intenção desse encontro foi proporcionar aos assistidos a apreciação dos conhecimentos de uma especialista no assunto, já que a palestrante tinha uma vasta experiência tanto no que se refere à instrução teórica quanto prática, nessa área. A intervenção foi feita de forma expositiva e dialogada, pela instrutora, que respondeu a diversas questões levantadas pelos assistidos.	

Quadro 2: Segundo Módulo do Subprograma BLITZ

No segundo módulo do Subprograma BLITZ tivemos maior preocupação em repensar fatores acidentogênicos, quando a instrutora de trânsito levou imagens de acidentes causados pela condução de veículos automotores, de modo a fazer que os assistidos refletissem, repensassem e analisassem as ações que vinham desempenhando no trânsito.

Interessante observar que, do primeiro para o segundo encontro, percebemos maior número de participantes, entretanto, mantiveram-se apenas quatro que tinham seu delito diretamente relacionado à violência no trânsito. Ao desempenharmos esse trabalho, em parceria com a instrutora de trânsito, cremos em na maior efetividade nas ações desenvolvidas, tendo em vista que muitos assistidos aproveitaram o momento para sanar dúvidas, fazer questionamentos, alguns, até mesmo, em seus termos legais que, em alguns casos fugiam à alçada da profissional. Ainda assim, nos fizeram repensar sobre a organização das atividades, como ao perceber a necessidade de, nas próximas intervenções, promover um módulo com aspectos legais das infrações de trânsito, buscando contribuição de profissionais da área jurídica.

Cabe a ressalva de que além de proporcionar aos assistidos o repensar acerca do ato cometido, as ações desenvolvidas no Subprograma BLITZ também servem como forma de reduzir as horas de PSC, já que elas são aceitas pelo poder judiciário da comarca de Campo Mourão, como forma complementar de cumprimento das alternativas

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

penais⁴. Isso reforça a visão de que a reeducação começa com trabalhos de cunho pensante e reflexivo, proporcionados, sobretudo pela área da Pedagogia, no Programa Patronato, o que demanda estudo e compreensão, indo além da realização de tarefas que só exigem a força física, por exemplo.

Considerações finais

As discussões propostas neste trabalho, a partir das experiências relatadas, buscaram apontar para a relevância da atuação do pedagogo em um dos espaços em que acontece a educação não escolar, isto é, no Programa Patronato de Campo Mourão, PR. Ressaltamos essa atuação, principalmente porque esse se trata de um espaço de grande complexidade, já que lida com a reeducação de pessoas que precisam cumprir medidas alternativas. Desse modo, esse profissional precisa planejar, desenvolver e avaliar ações no sentido de auxiliar na constituição de uma sociedade mais justa e democrática.

Como vimos, o Pedagogo trabalha, em conjunto com a equipe multidisciplinar, na busca pela reinserção social de sujeitos em conflito com a lei, população que está à margem da sociedade. Constatamos que um dos passos do Pedagogo para contemplar a esse objetivo é promover/acompanhar o subprograma BLITZ.

Consideramos, também, que o fato de se ter realizado a intervenção de estágio supervisionado no Programa Patronato de Campo Mourão, PR., constitui-se como uma rica experiência, uma vez que na graduação em Pedagogia há menor contato com instituições não escolares, já que o foco dessa formação profissional é a atuação do pedagogo no contexto escolar.

Certamente, não temos condições de avaliar, a curto prazo, os efeitos que essas ações proporcionam aos participantes. Porém, sem esse trabalho, provavelmente o sujeito retornaria à sociedade sem um estímulo para repensar e refletir sobre atos cometidos, especialmente, quando tratamos da imprudência no trânsito. Diante disso,

⁴ Concomitante aos subprogramas, o Patronato de Campo Mourão realiza Ações Educativas, que foram idealizadas a partir do projeto: *Remissão Parcial da Pena de Prestação de Serviços Comunitários por atividades Pedagógicas e Psicológicas*. Esse projeto foi elaborado pelo setor jurídico, com a colaboração de parte da equipe pedagógica, psicológica e social do Programa de Patronato de Campo Mourão e, em seguida foi apresentado ao Ministério Público e aos Juizes da 1ª e 2ª Varas Criminais e do Juizado Especial, sendo acatado por eles a partir do ano de 2014, conforme consta no Relatório Circunstanciado do Programa, referente ao período de 01/10/2013 à 30/08/2014. A implantação desse projeto no Programa Patronato de Campo Mourão foi uma grande conquista que se mantém até o presente ano, de modo a considerar as horas de participação dos assistidos nas ações como parte da remissão da pena.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

esperamos que o estudo e o relato de experiência feitos neste artigo demonstrem o trabalho que tem sido feito pelo Pedagogo, no espaço de educação não escolar do Programa Patronato, como modo de fomentar a reflexão dos assistidos, com vistas à reeducação e/ou à prevenção da violência no trânsito e ao (re)conhecimento das regras e leis de trânsito.

Com esse trabalho também demonstramos a importância da realização do estágio obrigatório por graduandos do curso de Pedagogia nesse espaço de educação não escolar. Essa prática torna-se relevante tanto para os acadêmicos do curso quanto para a equipe do Programa, tendo em vista que com essa parceria estruturamos um espaço para a prática de estágios da modalidade de educação não escolar para os acadêmicos do curso de Pedagogia, espaço esse muito necessário, porém ainda escasso no contexto atual, bem como organizamos de forma crítica e reflexiva as ações que devem ser desenvolvidas nos Subprogramas de acompanhamento específico para o Patronato.

Referências

BRANDÃO, C. R. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 28 ed., 1993.

BRASIL. *Código Brasileiro de Trânsito - CBT* Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997. Disponível em: <<http://zip.net/bftBq7>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

BRASIL. *Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995*. Institui a Lei dos Juizados Especiais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm>. Acesso em: 20 set. 2017.

BRASIL. *Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 20 set. 2017.

_____. *Psicologia do trânsito: caderno do aluno* – Brasília: SEST/SENAT, 2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. *Resolução CNE/CP Nº 1, DE 15 de maio de 2006*. Disponível em: <http://zip.net/bptCcd> Acesso 18 Ago. 2016.

DETRAN/PR. *Departamento Estadual de Trânsito*. Estatísticas. Disponível em <<http://zip.net/bjtBsv>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

ENIEDUC

Diversidade: desafios na prática educacional

DETRAN/RS. Educação para o trânsito nas escolas ainda caminha a pé. *Portal do Trânsito*. Disponível em: <<http://zip.net/bktBCh>>. Acesso em: 12 ago.2016.

GADOTTI, M. *A Questão da Educação Formal/Não-Formal*. Disponível em: <[www.paulo.freire.org/pub/Institu/Substitucional203023491lt003PS02/Educação](http://www.paulo.freire.org/pub/Institu/Substitucional203023491lt003PS02/Educa%C3%A7%C3%A3o)>. 2005. Acesso em: 01 set. 2016.

GOHN, M. G. *Educação não-formal e cultura política*. São Paulo: Cortez. 3. Ed. 2005
LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* São Paulo: Cortez, 1999.

PEDAGOGIA Social. *O que é Pedagogia Social*. Disponível em: <<https://pedagogiasocialbr.wordpress.com>>. Acesso em: 20 jun. 2016.